



PROCESSO : 3598-0/2012
ASSUNTO : QUITAÇÃO
UNIDADE : CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL
RESPONSÁVEL : NIVALDO PONCIANO COELHO

PARECER Nº 165/2013

EMENTA:

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL. MANIFESTAÇÃO PELA QUITAÇÃO.

Trata-se de processo referente às **contas anuais de gestão** do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Complexo Nascente do Pantanal**, sob a responsabilidade do **Sr. Nivaldo Ponciano Coelho**, o qual retorna ao Ministério Público de Contas para fim de parecer quanto à **quitação de multa**.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, por meio do relatório de fl. 561 informou que fora aplicada multa de 16 UPFs/MT ao gestor, a qual fora quitada em 18/12/2012 (fl. 559).

Diante do exposto, o **Ministério Público de Contas**, instituição permanente e essencial ao exercício do controle externo, no uso de suas atribuições institucionais, **opina** pela **quitação** da multa comprovadamente recolhida.

É o parecer.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, em 22 de janeiro de 2013.

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
Procurador de Contas